

PINHATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Keile Martins Pinhatti & Cia. Ltda.
CNPJ 13.117.909/0001-76

ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

Carta Convite nº. 007/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Keile Martins Pinhatti & Cia. Ltda., empresa participante da Licitação, modalidade de Carta Convite nº. 007/2017, através de sua sócia, vem oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a ATA DE REUNIÃO nº. 28/2017, publicada no site de Arroio dos Ratos na data de 18-04-2017, nos termos do art. 109, inciso III, § 6º da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pelas razões e fundamentos que seguem:

I – DOS FATOS:

A recorrente participou da Carta Convite nº. 007/2017, para aquisição de material elétrico e de construção. Na fase de habilitação, envelope 01, apresentou toda a documentação, mesmo com restrição, por ser enquadrada na categoria de Microempresa e possuir tratamento diferenciado e os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

São os fatos.

II – DO MÉRITO:

2.1. ATA DE REUNIÃO Nº. 028/2017:

Para a surpresa, a Comissão de Licitações desabilitou a recorrente por ausência da Certidão Negativa de débitos da fazenda federal.

O rigor excessivo empregado pela Comissão de Licitações é evidente. Frustrar a participação de Empresa por ausência de apresentação de Certidão "Negativa" de débito com a fazenda Estadual configura-se ato abusivo da autoridade julgadora.

Rua Joaquim Vicente de Maia, nº. 667, centro, Arroio dos Ratos – RS
(51) 3656-1143 ou (51) 99999-6752 – jlpinhatti@bol.com.br

PRESIDENTE COMISSÃO
 ARROIO DOS RATOS
 PROTOCOLO

Secretária

Nº 232

Data 20/04/17

R